

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 6.155

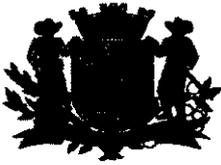
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ENGLOBALAR E RETIFICAR ÁREAS DOADAS A EMPRESAS QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As áreas e identificações dos terrenos transferidos às empresas **MMCA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA** e **SSAA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, por força da Lei Municipal 5.929/2017, consignadas nas Leis Municipais nº 2.180/1991, 3.989/2004 e 5.132/2011, localizadas na Avenida Rainha, Lote 2, Quadra "H4", Distrito Industrial José Marangoni, neste Município, inscritas no Cadastro Técnico Municipal sob nº 55.05.83.0516-001, objeto da Matrícula nº 105.518, ficam englobadas e retificadas conforme as medidas, divisas e confrontações abaixo descritas:

DA ÁREA: Tem início no ponto n.51, na divisa entre a AVENIDA RAINHA e o lote de matrícula n. 60.217, de propriedade de MIGUEL HENRIQUE MORENO E SUA ESPOSA CLAÚDIA REGINA FERNANDES DE MORAES MORENO E APRÍGIO SÉRGIO MORENO E SUA ESPOSA SÍLVIA SCUCATO MORENO, deste segue com azimute 116°52'11" por uma distância de 59,96 metros até encontrar o ponto n.51A, confrontando até aqui com a AVENIDA RAINHA; deste ponto, deflete à direita e segue com azimute 187°30'25" por uma distância de 62,41 metros até encontrar o ponto n.56A, confrontando até aqui com o lote 3; deste ponto, deflete à direita e segue com azimute 256°57'16" por uma distância de 2,62 metros até encontrar o ponto n. 57; deste ponto, deflete à esquerda e segue com azimute 254°22'13" por uma distância de 19,96 metros até encontrar o ponto n.58; deste ponto deflete à esquerda e segue com azimute 247°06'58" por uma distância de 58,75 metros até encontrar o ponto n.58A confrontando, do ponto n.57 ao ponto n.58A com a Área Verde do LOTEAMENTO PAINEIRAS de propriedade do MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM (matrícula n.77.550); deste ponto, deflete à direita e segue com azimute 354°13'36" por uma distância de 22,12 metros até encontrar o ponto n.77C, confrontando até aqui com a Área Verde da quadra H4; deste segue com azimute 354°13'41" por uma distância de 6,79 metros até encontrar o ponto n.49, confrontando até aqui com o Lote 01; deste, deflete à direita e segue com azimute 78°05'19" por uma distância de 34,00 metros até encontrar o ponto n.50; deste deflete à esquerda e segue com azimute 0°08'41" por uma distância de 82,00 metros, até encontrar o ponto n.51, onde teve início esta descrição, confrontando, do ponto n.49 ao ponto n.51 com o lote de matrícula n. 60.217, de propriedade de MIGUEL HENRIQUE MORENO E SUA ESPOSA CLAÚDIA REGINA FERNANDES DE MORAES MORENO E APRÍGIO SÉRGIO MORENO E SUA ESPOSA SÍLVIA SCUCATO MORENO.

Art. 2º As áreas e identificações dos terrenos doados à empresa **CORTAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, por força das Leis Municipais nº 4.958/2010 e 5.224/2011, localizadas na Avenida Rainha, Lote 3, Quadra "H4", Distrito Industrial José Marangoni, neste Município, inscritas no Cadastro Técnico Municipal sob nº 55.05.83.0440-001, objeto da Matrícula nº 105.519, ficam englobadas e retificadas conforme as medidas, divisas e confrontações abaixo descritas:



GABINETE DO PREFEITO

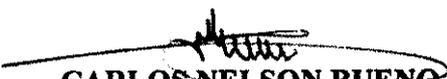
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DA ÁREA: Um lote de terreno urbano designado por lote 3 com área de 2.455,73 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto n.51A, na divisa entre a AVENIDA RAINHA e o lote 02; deste ponto, segue com azimute $116^{\circ}52'11''$ por uma distância de 59,95 metros até encontrar o ponto n.52; deste ponto, deflete à direita e segue com azimute $121^{\circ}13'36''$ por uma distância de 19,99 metros até encontrar o ponto n.53, confrontando, do ponto n.51A ao ponto n.53 com a AVENIDA RAINHA; deste ponto, deflete à direita e segue com azimute $252^{\circ}03'37''$ por uma distância de 34,56 metros até encontrar o ponto n.54, confrontando com a propriedade de CORTAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (matrícula n.75.863); deste ponto, deflete à esquerda e segue com os seguintes azimutes e distâncias: do ponto n.54 segue com azimute $239^{\circ}57'43''$ por uma distância de 9,22 metros até encontrar o ponto n.55; deste ponto, deflete à direita e segue com azimute $254^{\circ}23'11''$ por uma distância de 8,16 metros até encontrar o ponto n.56; deste ponto, deflete à direita segue com azimute $256^{\circ}57'16''$ por uma distância de 30,80 metros até encontrar o ponto n.56A; confrontando, do ponto n.54 ao ponto n.56A com a Área Verde do LOTEAMENTO PAINEIRAS de propriedade do MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM (matrícula n.77.550), deste ponto deste ponto, deflete à direita e segue com azimute $7^{\circ}30'25''$ por uma distância de 62,41 metros até encontrar o ponto n.51A, onde teve início esta descrição, confrontando, com o lote 2.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 12 de dezembro de 2 019.


CARLOS NELSON BUENO

Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 142/2019
Autoria: Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) lei 6155
FOI PUBLICADA(O) em 14/12/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)



Memorial Descritivo

Objeto: Memorial descritivo para retificação das leis 4.958, 5.224 e 3.989

Matrícula nº 105.519 CRI de Mogi Mirim LOTE 03

Matrícula nº 105.518 CRI de Mogi Mirim LOTE 02

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

CNPJ: 45.332.095/0001-89

LOTE 2 -

Local: Avenida Rainha, Lote 2, Quadra "H4", Cadastro Municipal: 55.05.83.0516-001 - Matrícula nº 105.518:

Um lote de terreno sob o nº 2 desmembrado da gleba de terra, designada "H 4" situado na Quadra H, do imóvel denominado Parque da Empresa, nesta cidade com área com área de 4.953,47 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto n.51, na divisa entre a AVENIDA RAINHA e o lote de matrícula n. 60.217, de propriedade de MIGUEL HENRIQUE MORENO E SUA ESPOSA CLÁUDIA REGINA FERNANDES DE MORAES MORENO E APRÍGIO SÉRGIO MORENO E SUA ESPOSA SÍLVIA SCUCATO MORENO, deste segue com azimute 116°52'11" por uma distância de 59,96 metros até encontrar o ponto n.51A, confrontando até aqui com a AVENIDA RAINHA; deste ponto, deflete à direita e segue com azimute 187°30'25" por uma distância de 62,41 metros até encontrar o ponto n.56A, confrontando até aqui com o lote 3; deste ponto, deflete à direita e segue com azimute 256°57'16" por uma distância de 2,62 metros até encontrar o ponto n. 57; deste ponto, deflete à esquerda e segue com azimute 254°22'13" por uma distância de 19,96 metros até encontrar o ponto n.58; deste ponto deflete à esquerda e segue com azimute 247°06'58" por uma distância de 58,75 metros até encontrar o ponto n.58A confrontando, do ponto n.57 ao ponto n.58A com a Área Verde do LOTEAMENTO PAINEIRAS de propriedade do MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM (matrícula n.77.550); deste ponto, deflete à direita e segue com azimute 354°13'36" por uma distância de 22,12 metros até encontrar o ponto n.77C, confrontando até aqui com a Área Verde da quadra H4; deste segue com azimute 354°13'41" por uma distância de 6,79 metros até encontrar o ponto n.49, confrontando até aqui com o Lote 01; deste, deflete à direita e segue com azimute 78°05'19" por uma distância de 34,00 metros até encontrar o ponto n.50; deste deflete à esquerda e segue com azimute 0°08'41" por uma distância de 82,00 metros, até encontrar o ponto n.51, onde teve início esta descrição, confrontando, do ponto n.49 ao ponto n.51 com o lote de matrícula n. 60.217, de propriedade de MIGUEL HENRIQUE MORENO E SUA ESPOSA CLÁUDIA REGINA FERNANDES DE MORAES MORENO E APRÍGIO SÉRGIO MORENO E SUA ESPOSA SÍLVIA SCUCATO MORENO.

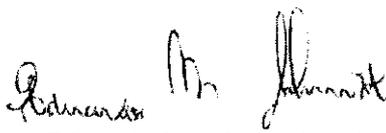


LOTE 3 -

Local: Avenida Rainha, Lote 3 da Quadra "H4", Cadastro Municipal: 55.05.83.440-01 - Matrícula nº 105.519 :

Um lote de terreno urbano designado por lote 3 desmembrado da gleba de terra, designada " H 4 "situado na Quadra H, do imóvel denominado Parque da Empresa, nesta cidade com área de 2.455,73 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto n.51A, na divisa entre a AVENIDA RAINHA e o lote 02; deste ponto, segue com azimute 116°52'11" por uma distância de 59,95 metros até encontrar o ponto n.52; deste ponto, deflete à direita e segue com azimute 121°13'36" por uma distância de 19,99 metros até encontrar o ponto n.53, confrontando, do ponto n.51A ao ponto n.53 com a AVENIDA RAINHA; deste ponto, deflete à direita e segue com azimute 252°03'37" por uma distância de 34,56 metros até encontrar o ponto n.54, confrontando com a propriedade de CORTAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (matrícula n.75.863); deste ponto, deflete à esquerda e segue com os seguintes azimutes e distâncias: do ponto n.54 segue com azimute 239°57'43" por uma distância de 9,22 metros até encontrar o ponto n.55; deste ponto, deflete à direita e segue com azimute 254°23'11" por uma distância de 8,16 metros até encontrar o ponto n.56; deste ponto, deflete à direita segue com azimute 256°57'16" por uma distância de 30,80 metros até encontrar o ponto n.56A; confrontando, do ponto n.54 ao ponto n.56A com a Área Verde do LOTEAMENTO PAINEIRAS de propriedade do MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM (matrícula n.77.550), deste ponto deste ponto, deflete à direita e segue com azimute 7°30'25" por uma distância de 62,41 metros até encontrar o ponto n.51A, onde teve início esta descrição, confrontando, com o lote 2 (10.5518).

Mogi Mirim, 06 de novembro de 2.019


Eduardo Manfrin Schmidt

Secretário do Planejamento Urbano

